

**Ata da 349ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Valec -  
Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 25 de maio de 2018**

1 Em 25 de maio de 2018, foi realizada na sede da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias  
2 S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração de  
3 infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil,  
4 inscrita sob o nº 42.150.664/0001-87 no CNPJ, localizada no Setor de Autarquias Sul, Quadra  
5 1, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, 70070-010, Brasília, DF, a 349ª Reunião Ordinária do  
6 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, iniciada às 09h20min. Estiveram presentes o Presidente  
7 do Conselho, Pedro Duarte de Oliveira, os conselheiros Anderson Angelo de Oliveira, Andrey  
8 Goldner Baptista Silva, Handerson Cabral Ribeiro, Kelvin Zuttion e Noel Dorival Giacomitti,  
9 e a Secretária do Conselho, Fernanda de Azevedo Oliveira. Deu-se início aos trabalhos com a  
10 seguinte **Ordem do Dia**: 1 - Aprovação de Atas; 2 - Regulamento Interno de Licitações e  
11 Contratos; 3 - Decisões do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva: 3.1 - Atas da 357ª Reunião  
12 Ordinária do Conselho Fiscal, de 19/02/18, e da 1ª Reunião Extraordinária, de 09/03/18; 3.2 -  
13 Atas das reuniões 1150ª a 1154ª da Diretoria Executiva, realizadas entre 19/03 e 12/04/2018; 4  
14 - Relatórios de Obras e Desapropriação: 4.1 - Relatório de Gerenciamento de Obras - abril de  
15 2018; 4.2 - Relatório de Desapropriação - abril de 2018; 5 - Auditoria Interna e Assessoria de  
16 Controle: 5.1 - Resumo das recomendações dos relatórios de auditoria de 2014 a 2018,  
17 pendentes de atendimento - abril de 2018; 5.2 - Relatório de Atividades da ASSEC - abril de  
18 2018; 6 - Monitoramento de decisões e solicitações do CONSAD; 7 - Notícias e informações  
19 relevantes; 8 - Extrapauta: Pregão Eletrônico para aquisição de segurança de rede. **(1)**  
20 **Aprovação das Atas**: Foram aprovadas as Atas da 348ª Reunião Ordinária, de 25/04/18, da 5ª  
21 Reunião Extraordinária, de 30/04/18, da 6ª e da 7ª Reuniões Extraordinárias, de 04 e 14/05/18,  
22 respectivamente. **(2) Regulamento Interno de Licitações e Contratos**: Foi encaminhada ao  
23 Conselho de Administração, por meio do Despacho nº 11/2018/EGEP/PRESI, de 15/05/18,  
24 após discussão e aprovação pelo Comitê Tático de Governança, conforme decisão constante da  
25 Ata da 13ª Reunião Ordinária, de 13/04/18, e do Comitê Estratégico de Governança, conforme  
26 a Ata da 5ª Reunião Ordinária, de 24/04/18, a Minuta do Regulamento Interno de Licitações e  
27 Contratos da empresa, juntamente com os pareceres da Assessoria Jurídica sobre o documento,  
28 assim como as planilhas demonstrativas elaboradas pela Superintendência de Licitações e  
29 Contratos, com a descrição do atendimento às recomendações feitas pela ASJUR. Por meio do  
30 Memorando nº 83/2018/Gelic/Sulic, de 24/05/18, foram submetidas sugestões de alterações na  
31 minuta encaminhada anteriormente, em razão da participação do Grupo de Trabalho  
32 responsável pela elaboração do normativo no Encontro Nacional das Estatais, realizado nos  
33 dias 16 e 18 de maio, que teve como foco justamente os pontos mais questionados da Lei nº  
34 13.303/2016. Como explicado pela Sra. Flávia Carneiro de Oliveira, Superintende de Licitações  
35 e Contratos, o referido regulamento, cujo projeto de elaboração foi atribuído ao Subcomitê de  
36 Sustentabilidade, também já era previsto como uma das iniciativas do Programa de Integridade  
37 aprovado pela VALEC no início de 2016. Após a elaboração pelo Grupo de Trabalho instituído  
38 pelo Subcomitê de Sustentabilidade, a minuta do regulamento foi submetida a consulta pública,

39 com acolhimento da maioria das sugestões apresentadas, assim como as sugestões da Gerências  
40 de Administração, de Custos, de Finanças, bem como foram acolhidas as recomendações  
41 decorrentes da análise da Assessoria Jurídica, emitidas por meio dos Parecer nº  
42 91/2018/ASJUR, de 19/03/18 e nº 137/2018/ASJUR, de 04/05/18. A Gerente de Licitações,  
43 Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva, explicou que o regulamento simplificará os  
44 procedimentos internos da VALEC para realização de contratações e apresentou as principais  
45 alterações, quais sejam: etapas melhor definidas, alçadas de competência para as diretorias,  
46 dispensa da aprovação pela Diretoria Executiva para formalização de contrato oriundo de  
47 procedimento licitatório, hipóteses de dispensa de análise jurídica, preferência pelo pregão  
48 eletrônico, e definição de apenas duas modalidades para licitação (o pregão e os procedimentos  
49 da Lei nº 13.303/20116), publicação simplificada de extrato de edital, fase recursal única,  
50 dispensa de apresentação de certidão trabalhista na fase de habilitação, possibilidade de outras  
51 exigências de demonstração de capacidade econômica e financeira, procedimento de  
52 manifestação de interesse (PMI) para estudos e projetos por chamamento público; regra de  
53 contratação semi-integrada para obras e serviços de engenharia, obrigatoriedade de  
54 apresentação de matriz de riscos, assim como a regra geral do orçamento sigiloso. O Gerente  
55 de Contratos, Raphael de Sousa Brandão, por sua vez, destacou as principais alterações relativas  
56 aos contratos, quais sejam: regência legal pelo Código Civil, cláusulas obrigacionais e de  
57 resolução do contrato no novo regime, novos valores para dispensa de licitação para obras e  
58 serviços de engenharia e para aquisições e serviços comuns, vinculação do prazo do contrato  
59 ao Plano de Negócios e Investimento da VALEC, acréscimo limitado a 25% e supressão sem  
60 limite legal, procedimento para formalização de dispensas e inexigibilidades, procedimento  
61 para adesão a atas de registros de preços. Ademais, o Conselheiro Kelvin Zuttion encaminhou  
62 suas observações, as quais também foram extensivamente analisadas e discutidas pelos  
63 conselheiros e representantes da SULIC. Ao fim da discussão, no uso da competência atribuída  
64 pelo inciso XXIV do art. 41 do Estatuto Social desta empresa pública, de maneira unânime, o  
65 **Conselho de Administração decidiu: i)** aprovar o Regulamento Interno de Licitações e  
66 Contratos - RILC, com as alterações acordadas durante a presente reunião, as quais serão  
67 juntadas ao respectivo processo; e **ii)** determinar que o mencionado regulamento terá vigência  
68 a partir de 1º de julho de 2018. **(3) Decisões do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva: 3.1**  
69 **- Atas da 357ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 19/02/18, e da 1ª Reunião**  
70 **Extraordinária, de 09/03/18:** Os conselheiros tomaram conhecimento das atas e não  
71 apresentaram observações. **3.2 - Atas das reuniões 1150ª a 1154ª da Diretoria Executiva,**  
72 **realizadas entre 19/03 e 12/04/2018:** Os conselheiros foram informados sobre as decisões da  
73 Diretoria Executiva, por meio das referidas atas, e não apresentaram observações. **(4)**  
74 **Relatórios de Obras e Desapropriação: 4.1 - Relatório de Gerenciamento de Obras - abril**  
75 **de 2018:** Os conselheiros tomaram conhecimento das informações do referido relatório, do qual  
76 constam os dados relacionados aos indicadores de tempo programado e de aplicação de recurso  
77 financeiro, assim como sobre os marcos gerenciais das obras, os riscos potenciais previstos e  
78 respectivas ações adotadas. **4.2 - Relatório de Desapropriação - abril de 2018:** O Conselho  
79 tomou conhecimento sobre o referido relatório, do qual constam as informações mais relevantes

80 sobre a evolução e indicadores de frentes liberadas de cada um dos lotes de construção da FIOI,  
81 principais impedimentos e riscos identificados, prazos e ações previstos, resumo analítico dos  
82 processos judiciais relacionados aos lotes da Ferrovia de Integração Oeste-Leste e da Ferrovia  
83 Norte-Sul, Extensão Sul, Tramo Norte e Tramo Sul. **(5) Auditoria Interna e Assessoria de**  
84 **Controle: 5.1 - Resumo das recomendações dos relatórios de auditoria de 2014 a 2018,**  
85 **pendentes de atendimento - abril de 2018:** Os conselheiros tomaram conhecimento dos  
86 quadros resumo de pendências da AUDIN e não apresentaram observações. **5.2 - Relatório de**  
87 **Atividades da ASSEC - abril de 2018:** O Conselho tomou conhecimento das informações  
88 oferecidas mediante o relatório de atividades da Assessoria de Controle, relacionadas ao passivo  
89 de pendências de controle interno e externo acumulado no mês de abril e ao monitoramento das  
90 providências para solucionar pendências dos relatórios da Auditoria Interna que representam  
91 risco relevante. **(6) Monitoramento de decisões e solicitações do Conselho de**  
92 **Administração:** O Conselho de Administração solicita informações sobre: *i*) a conclusão da  
93 revisão da Norma de Recebimento de Obra e Serviços de Engenharia (2.4.0 NGL.5.001), em  
94 atenção às informações registradas no item 3.2 da Ata da 347ª Reunião Ordinária do Consad,  
95 de 15/03/18; e *ii*) as tratativas para atendimento à Resolução CGPAR nº 21/2018, que trata da  
96 titularidade do cargo da Auditoria Interna. **(7) Notícias e informações relevantes: 7.1 -**  
97 **Recortes de notícias veiculadas - abril a maio de 2018:** Foram encaminhadas pela Assessoria  
98 de Comunicação e Relações Institucionais, através de recortes enviados por e-mail, as notícias  
99 que dizem respeito à Valec ou seus interesses, publicadas pelos diversos meios de comunicação.  
100 **(8) Extrapauta: Pregão eletrônico para aquisição de segurança de rede:** Em atenção aos  
101 Memorandos nº 22/2018-CONSAD, de 14/05/18 e nº 28/2018-CONSAD, de 22/05/18, foram  
102 encaminhados ao Conselho de Administração os Memorandos nº 43/2018-PRESI, de 21/05/18  
103 e nº 204/2018-DIPLAN, de 24/05/18, com o encaminhamento de respostas da área de TI e de  
104 Licitações aos questionamentos apresentados pelo Conselho em relação ao processo de licitação  
105 para aquisição de segurança e proteção à rede da VALEC, que foi objeto de denúncia. O Gerente  
106 de Infraestrutura de TI Rodrigo Pontes e o Diretor de Planejamento Marcio Aquino estiveram  
107 presentes à reunião e detalharam aos conselheiros as informações constantes dos referidos  
108 memorandos. Ao final da discussão, após todos os membros do colegiado apresentarem seus  
109 posicionamentos, por maioria de votos, **o Conselho de Administração decidiu** solicitar que a  
110 Diretoria, com a maior celeridade possível, submeta o edital à análise de outro especialista em  
111 segurança de TI, preferencialmente dentro do ambiente do governo, para verificar se a solução  
112 pretendida realmente é necessária à Valec, dado o nível de detalhamento das especificações.  
113 Estiveram presentes à reunião Márcio Guimarães de Aquino, Diretor de Planejamento, Leyvan  
114 Leite Cândido, Diretor de Administração e Finanças, Flávia Carneiro de Oliveira,  
115 Superintendente de Licitações e Contratos, Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva, Gerente de  
116 Licitações, Raphael de Sousa Brandão, Gerente de Contratos, Rodrigo Gonçalves Pontes,  
117 Gerente de Infraestrutura de TI, Marcelo Cicerelli Silva, Assessor da Diretoria de  
118 Administração e Finanças, José Luiz D'Abadia Júnior, Gerente Jurídico de Licitações e  
119 Contratos, Lucas Resende Rocha Júnior, Gerente Jurídico Consultivo, Hélio Ramos Ventura,  
120 Pedro Magalhães Pereira de Souza, empregados vinculados à Superintendência de Licitações e

121 Contratos. Sem mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião, às 12h40min.,  
122 tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, por mim, Fernanda de Azevedo Oliveira,  
123 Secretária, seguindo assinada pelos Conselheiros presentes à reunião. Brasília, 25 de maio de  
124 2018.

**Pedro Duarte de Oliveira**

Presidente

**Andrey Goldner Baptista Silva**

Conselheiro

**Anderson Angelo de Oliveira**

Conselheiro

**Handerson Cabral Ribeiro**

Conselheiro

**Kelvin Zuttion**

Conselheiro

**Noel Dorival Giacomitti**

Conselheiro

**Fernanda de Azevedo Oliveira**

Secretária